SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1655

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 02/2016

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 037/2015:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LOURDES VIEIRA,** auxiliar de artífice, matrícula 0323, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 31 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Art 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 01 de fevereiro de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:8A339B80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 03/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 039/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARINÉLIA GONÇALVES DE ARAÚJO,** regente de classe, matrícula 271, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 01 de fevereiro de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:117AE0F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 06/2016

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 001/2016;

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a GLAUCIENE LIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 0408, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I da Constituição Federal/88 c/c art. 1° da Lei 10.887/04 e o Art. 28 da Lei Municipal n° 104/2002**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

ART. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6F3FAB4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 11/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 022/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA E SILVA,** merendeira, matrícula 0119, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 30 de junho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:99CDC93D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 12/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 017/2016;

RESOLVE

ART 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **EMERENTINA RAMOS DE LIMA,** no cargo de técnico em contabilidade, matricula 0494, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

ART. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2B795485

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA PV 13/2016

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 026/2016:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ALEXANDRE NETO,** na condição de esposo da ex-servidora **EDITE MARQUES ALEXANDRE,** que ocupou o cargo de professora, a contar da data do óbito de 10 de maio de 2016, de acordo com o disposto nos **art. 40, §7°, inciso I e § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 8º, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 10 de maio de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CICERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:820825D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 14/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 018/2016;

RESOLVE

ART 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **HELENA PEREIRA MATEUS,** no cargo de auxiliar de serviço, matrícula 0137, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

ART. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C8F02E62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 15/2016

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 013/2016:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **DAVI JUSTINO DOS SANTOS,** pedreiro, matrícula 0670, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 31 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:81981EC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 16/2016

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 021/2016;

RESOLVE

ART 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **JOANA D'ARC FERNANDES COUTO,** no cargo de auxiliar de serviço, matrícula 0161, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

ART. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0086DB87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 17/2016

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 029/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ANA MARIA PIRANGI DOS SANTOS,** regente de ensino, matrícula 0046, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:707D7E89

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 18/2016

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 024/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ELEIDE ALVES DINIZ ALMEIDA,** agente administrativo, matrícula 0461, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:36A72463

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 19/2016

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 020/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **CACILDA RICARDO DE SOUZA,** merendeira, matrícula 0102, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 1° de julho de 2016.

MARIA CÍCERA GRACIANO OLIVEIRA
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:50076AC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM CNPJ: 02.393.727/0001-01 INSTITUÍDO PELA LEI N.º 052/1998, ALTERADA PELA LEI N.º 307/2006 PORTARIA Nº 002/2016

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 40 § 1º inciso III, alínea "b" e § 8º da Constituição Federal; no Parágrafo 3º do Artigo Nº 100, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 6º inciso I da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; e **Artigos 2º alínea "c" e 8º inciso I, II e III ambos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2007.**

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais, a contar de 08 de agosto de 2016, ao Sr. **ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA**, Matrícula **nº 0082** ocupante do cargo de **TRABALHADOR, Nível I** do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Boa Vista, aprovado no

Concurso Público realizado no dia 23 de novembro de 1997, tendo sido admitido em 02 de fevereiro de 1998.

Boa Vista-PB, 08 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE
Presidente do FUSEM

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:09492312

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 220/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO(a): MONTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – LUBRICENTER - Cnpj SOB o Nº 02.186.341/0001-29
OBJETO DO CONTRATO: Fornecer **FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES exclusivamente, com relação aos itens 52, 53, 54, 72, 73, 75, 77, 78, 81, 92 e 93 -** para serem utilizados na manutenção da frota de veículos deste Município – durante o exercício de 2016
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D1FC61CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 233/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO(a): MONTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – LUBRICENTER - Cnpj SOB o Nº 02.186.341/0001-29
OBJETO DO CONTRATO: Fornecer **FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES exclusivamente, com relação aos itens 101, 103, 105, 108, 109 e 110 -** para serem utilizados na manutenção da frota de veículos deste Município – durante o exercício de 2016
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A0090BF4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 049/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 049/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 19.074.142/0001-21 - Valor: R$ 45.195,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – 04.949.494/0001-06 - Valor: R$ 18.711,44. O Valor Global da presente licitação é R$ 63.906,44 (sessenta e três mil e novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 09 de agosto de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:608E7B7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.108/2016. KARLA SANTANA VIEIRA- REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.108/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 046/2016.

Considerando que **Karla Santana Vieira,** foi admitida neste município no dia 17/09/2015**,** para o cargo de **Enfermeiro(a)** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e necessita se afastar em virtude de gestação.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 624/2012, **art.** 194, a **Karla Santana Vieira,** ocupante do cargo de **Enfermeira(o)** matrícula nº. 10809, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 11/03/2016 a 10/09/2016.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 11/03/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B7C12498

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00022/2016, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CONTRATADOS:
ROBERTO BESERRA DE MELO 03535263476
CNPJ 19.466331/0001-40
VALOR: R$ 13.688,40 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
CONTRATO: 00140/2016
PEDRO JORGE SIMÕES 02856787444
CNPJ 19.481.182/0001-98
VALOR: R$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
CONTRATO: 00141/2016
HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, do tipo menor preço por **KM RODADO** em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município, conforme consta do Edital, durante o exercício de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31.12.2016

Cabaceiras/PB 09 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:5C0378EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00024/2016, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CONTRATADOS:
ATAÍDE GOMES DA SILVA
CPF 054.632.904-74
VALOR: R$ 60.300,00 (Sessenta Mil e Trezentos Reais)
CONTRATO: 00139/2016
HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2016
OBJETO: Fornecimento de Material de construção - Pedras em Paralelepípedos granítico, visando atender as necessidades do setor de Infraestrutura da prefeitura de cabaceiras.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31.12.2016

Cabaceiras/PB 09 de Agosto de 2016

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:DC2B65F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2016

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de Reunião da **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** localizada á Rua Nove de Janeiro, 36 - Centro na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 08h00min horas, **PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO,** nomeada pela **Portaria 500/2015**, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB.** Pontualmente as **08h00min horas**, o Senhor Pregoeiro declarou aberto os trabalhos da presente licitação. Quando foi constatado pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, que nenhum licitante se fez presente. O Senhor Pregoeiro concedeu prazo de **30 (trinta) minutos** de tolerância para possíveis atrasos. Vencendo-se esse prazo e como nenhum interessado compareceu, o Senhor Pregoeiro declarou como **DESERTA** a presente sessão. O resultado será publicado em **Diário Oficial do Município.**

ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO
Pregoeiro Substituto

JUCELIO NUNES MAIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3AE96B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através do Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 500/2015, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 003/2009, de 7 de janeiro de 2009 , realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, no prédio da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Praça João Pessoa, 38, Centro, no dia **22 de agosto de 2016 às 08h00min (horário local)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB,** de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelos sítios
www.itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 09 de agosto de 2016.

ADELMAN CARLOS BEZERRA INACIO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:58441F79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis às 9h00min., reuniu-se o Pregoeiro Substituto e respectivo membro de Apoio, designados pela Portaria nº 500/2015, para dar continuidade aos procedimentos do **Pregão Presencial N° 025/2016**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS E SEUS APARELHOS PERIFÉRICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E CEO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.** Compareceram à sessão no dia e hora marcada as empresas **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP - CNPJ N° 01.146.404/0001-50**, neste ato representado pelo senhor JESSE ALVES JOSUE, portadora do RG nº 3368646 SSP/PB e CPF nº 041.418.393-29, residente Rua Eduardo Furtado,37, Bairro Triangulo – Juazeiro do Norte-CE, e **UNITEC SERVIÇOS LTDA ME -CNPJ N° 10.319.076/0001-38**, neste ato representado pelo senhor Fabio Nóbrega Gadelha de Queiroga, portadora do RG nº 1.483.353 SSP/RN e CPF nº 018.489.304-61, residente Rua Rua Ana Coralina de Abreu Cardoso,30, Bairro Santa Maria – Cajazeiras-PB. Já credenciadas, foi recebido os envelopes dos licitantes participantes, em seguida o Senhor Pregoeiro separou-os em dois módulos: envelopes de proposta de preço e envelope de habilitação. Os licitantes foram orientados a rubricarem os envelopes,

após isso foram abertos os de proposta de preço, que, analisada pela equipe de pregão, foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Iniciando a rodada de lances, o resultado fica conforme mapa de apuração especificado por item (em anexo). Após abrir a habilitação dos licitantes e analisar as habilitações o Pregoeiro Substituto informou que todas as empresas estavam HABILITADAS, facultada a palavra os representantes das empresas não usaram a palavra, como também**.** As empresas não manifestaram nenhum registro em ata e não tiveram interesse de impugnações nesta fase de julgamento da proposta de preço e habilitação, onde vai em anexo a ata os termos de desistência de recursos. Estando ciente do resultado, ato contínuo informou que seria encaminhado a assessoria jurídica para providências cabíveis quanto ao parecer jurídico do processo. O senhor Pregoeiro Substituto encerrou a sessão declarando que o resultado desta sessão será publicado no Diário Oficial do Município (FAMUP)
www.famup.com.br, e também no site Oficial do Município de Itaporanga – PB
www.itaporanga.pb.gov.br, E determinando ainda que eu, **JUCELIO NUNES MAIA**, lavrasse a presente ata, que fizesse a leitura e depois todos achando em conforme, assinasse e colhesse a assinatura dos presentes à sessão.

ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO
Pregoeiro Substituto

JUCELIO NUNES MAIA
Equipe de Apoio

HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP
CNPJ N° 01.146.404/0001-50

UNITEC SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N° 10.319.076/0001-38

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:FDA27CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 653/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 04 de Agosto de 2016**, à Servidora Municipal, **Érica Lamara Gomes Alves,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 200063, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E620EF00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 654/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 04 de Agosto de 2016**, ao Servidor Municipal, **João Cesário de Araújo,** Gari, Matrícula nº. 2160, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9E6ED0D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016 DESERTA - 2ª CHAMADA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016
DESERTA - 2ª Chamada

O Fundo Municipal de Saúde Juripiranga, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00033/2016, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A Equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 09 de agosto de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A3B3B5FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00074/2013 DE 21.08.2013

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: FERNANDA ALMEIDA DA SILVA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinado a Secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0018/2013.

ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 05 (cinco)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 41 (quarenta e um) meses, considerados de sua Assinatura datada em 21.08.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 21.08.2013 até 31.12.2016.

Mataraca – PB, 09 de Agosto de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:59259BB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 450/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016. - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ PAULO VIEIRA, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 450/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação da Rua José Paulo Vieira, com placa de identificação e número e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua José Paulo Vieira, situada no Conjunto Vitória, paralela a PB 115, Lote 45 a Lote 58 área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Montadas-PB, 08 de Agosto de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:81E9A4D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 451/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016. - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERALDO APOLINÁRIO SOUTO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 451/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação da Rua Geraldo Apolinário Souto, com placa de identificação e número e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua Geraldo Apolinário Souto, situada no Conjunto Vitória, paralela a PB 115, Lote 42 a Lote 44 área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Montadas-PB, 08 de Agosto de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:8CC51C65

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 452/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 452/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a denominação da Rua José Severino dos Santos, com placa de identificação e número e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua José Severino dos Santos, situada no Loteamento João de Deus, transversal a Rua José Cirino da Silva do Lote 06 a 09 - 18 área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Montadas-PB, 08 de Agosto de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:BDEA7D0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA COSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDENE E O MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB CONFORME PROJETO BÁSICO.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - Valor: R$ 224.413,78.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro

Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 04 de Agosto de 2016

SEVERINO MARÇAL JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D3A8719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE SERRA DOS BRANDÕES A PARTIR DO AÇUDE PÚBLICO NARCISO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LICITANTES INABILITADOS:
- MOISES FERREIRA DE LIMA EIRELI – ME, CNPJ: 20.925.610/0001-03.
- US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, CNPJ: 03.014.309/0001-29.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, visto que todas as empresas participantes foram inabilitadas, que conforme o item 8.10 do Edital, combinado com o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/1993, ocorrerá uma nova sessão pública para apresentação de nova documentação de Habilitação, pelas empresas participantes do certame, a ser realizada no dia 22/08/2016, às 11:30 horas, no mesmo local das reuniões anteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 04 de Agosto de 2016.

SEVERINO MARÇAL JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FE48E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 28 de Julho de 2016

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FF529E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00128/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00006/2014**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00128/2014 para 30.09.2016.**
Assinatura: **03 de Maio de 2016**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDADDB49

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA DOS ITENS FRACASSSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nª 00015/2016, E REFERENTES A NOVAS DEMANDAS PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA - R$ 59.830,30; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 68.329,70.

Picuí - PB, 09 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF97AD1F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA** – CNPJ nº 10.831.701/0001-26.

Tendo em vista o que dispõe os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00022/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 17/08/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato

relativo ao Pregão Presencial nº 00022/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 09 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8906191F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**– CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

Tendo em vista o que dispõe os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00022/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 17/08/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00022/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 09 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:733A9E26

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 139.959,69.

Picuí - PB, 08 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F19CA65

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0017/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **ROSILDO DE LIMA SILVA - ME** – CNPJ nº 23.821.927/0001-98.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00024/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 17/08/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00024/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 08 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:665DA179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00075/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DIVERSOS NO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R$ 58.200,00.

Pombal - PB, 03 de Agosto de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:FD6A0BE3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 22 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS , PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE BENEFICIO EVENTUAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 09 de Agosto de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:296EFEC4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 23 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINZAÇÃO PARA EXECUÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 09 de Agosto de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AF1818D0

GABINETE
AVISO DE CANCELAMENTO

Dispensa: 038/2016
Processo: 08.948.697.150/2016

A prefeita do Município de Pombal no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o cancelamento da dispensa nº 038/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, dia 05 de Janeiro de 2016, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS DO LABORATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, em virtude de falha no termo de referência, conforme parecer jurídico sob nº 46, emitido pela assessoria jurídica do municipio.

Pombal 09 de Agosto de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:104C524D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU COMPLETO (ARMAÇÃO E LENTES) , PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - R$ 53.970,00.

Pombal - PB, 25 de Julho de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AAECADAA

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA A COMPRA DE UMA SONDA DE GASTRONOMIA TIPO BOTON MICKEY 16 FRANCH 1,5CM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTMED COMERCIAL LTDA - R$ 3.200,00.

Pombal - PB, 09 de Agosto de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:2F448BB3

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA A COMPRA DE UMA SONDA DE GASTRONOMIA TIPO BOTON MICKEY 16 FRANCH 1,5CM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 09/08/2016.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:7A187953

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2016

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua, neste Município - Distrito de Renascença. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Costa L Construções e Empreendimentos Ltda. - Valor: R$ 64.055,27. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 09 de Agosto de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:34102B34

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0083/2014
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 0083/2014 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **LEMOS E MORAIS - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 05.913.968/0001-22.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 22 de Junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C6109691

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO MESA DIRETORA Nº 012/2016

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2016.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), Considerando**:**
O encaminhamento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do Processo TC nº. 03108/12, Prestação de contas anuais, da Prefeitura Municipal de Soledade - PB, exercício financeiro 2011, tendo como Gestores o Senhor José Ivanildo Barros Gouveia (período 01/01 a 26/09/2011) e José Bento Leite do Nascimento (período 27/09 a 31/12/2011). Com parecer pela Aprovação de Contas.

Considerando ainda que após o recebimento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, incumbe ao este Poder Legislativo exercer o controle de fiscalização legislativa, na forma prevista no Art. 31 da Constituição Federal, em que deverá ser assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme dispõe o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º - Notificar os gestores responsáveis para querendo exercer o direito a defesa relativa ao período que é responsável, seguindo o seguinte calendário:
05/09/2016 – Emissão de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cuja apresentação se dará durante a Sessão Ordinária a realizar-se nesta data.
12/09/2016 – Julgamento dos Pareceres: PARECER PPL-TC 00076/2016, Gestor responsável José Bento Leite do Nascimento e PARECER PPL -TC-00207/13, Gestor responsável José Ivanildo Barros Gouveia.
§1º - Todas as peças processuais constantes dos processos que originaram os referidos pareceres estão disponíveis eletronicamente no sítio:
http://portal.tce.pb.gov.br, e todos os atos praticados pela Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, que interesse as partes e ao publico estarão disponíveis no sítio:
http://diariomunicipal.com.br/famup.
§2º - Para fins do disposto no caput deste artigo fica CONVOCADA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, por seus membros para comparecerem a Sessão Extraordinária a realizar-se-á logo após a Sessão Ordinária, prevista para sua realização no dia 12 de setembro de 2016, as 19h30minh, para deliberar sobre os pareceres emanados pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
§3º - Fica facultado as partes a utilizarem de todos os meios previsto em Lei que assegure o direito a ampla defesa e o contraditório, inclusive sustentação oral, quando do julgamento por 00h15min: 00 (quinze minutos) para a parte interessada ou seu representante legal.
Art. 2º - Resolve ainda determinar a elaboração de **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, a ser submetido ao Plenário quando do julgamento dos pareceres já referidos, devendo ser dado conhecimento as parte e ao plenário na Sessão ordinária a realizar-se-á no próximo dia 08 de agosto de 2016.
Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOÍ
1º Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:4A45625D

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - Nº 001/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 001/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **IZIDORO FRANCISCO DA CUNHA**, servidor (a) efetivo (a) dessa municipalidade, matrícula nº 00115, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE** a partir de 01 de fevereiro de 2016, calculados nos termos do Artiigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal 1988. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:F2DEB22F

